

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

ANO 2024

FENAC S.A. FEIRAS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2024.

1.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ: 87.189.106/0001-63

NIRE: 43300016811

Sede: Novo Hamburgo/RS

Tipo de estatal: Sociedade de Economia Mista **Acionista**

controlador: Município de Novo Hamburgo **Tipo**

societário: Sociedade Anônima

Tipo de capital: Fechado

Abrangência de atuação: local/regional/nacional/internacional

Setor de atuação: Serviços de organização de feiras e eventos

Auditores Independentes atuais da empresa: Davi & Correa Auditores Independentes, +55 51 3219-7770, fernandodavi@daviecorreaauditores.com.br

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:



Edgar Luiz Fedrizzi Filho

Milton Killing

Rogério de Souza Cunha

Marlos Davi Schmidt

Paulo Roberto Kopschina

Robinson Oscar Klein

Aline Cristina Scheffler

Valdir Soldi

Vanir Mattos

Jaime Machado

Daiana De Leonço Monzon

Fernando Ferreira da Cunha

Cezar Luis Muller

Diretores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:

Marlos Davi Schmidt - Diretor Presidente

Vinicius Correa Araujo- Diretor Jurídico

Data de divulgação: novembro/2025

2. POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, exige a elaboração de “*carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos*”. Essas informações estão detalhadas a seguir.

2.1 Interesse público subjacente às atividades empresariais

A FENAC S/A - FEIRAS e EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, constitui-se uma sociedade de economia mista, vinculada à prefeitura municipal de Novo Hamburgo, nos termos da Lei Municipal número 09 de 16 de julho de 1973 e tem o objetivo de:

- a) a realização e/ou a exploração, direta ou indireta, de exposições, feitas e salões, nacionais e internacionais;
- b) a realização e/ou a exploração, direta ou indireta, de festas populares, de qualquer natureza, bem como de quaisquer promoções de todos os tipos e categorias, inclusive mediante arrendamento a entidades privadas, industriais e/ou comerciais, para fins de exploração, por elas dos Pavilhões de Exposições e respectivos anexos e dependências;
- c) a implantação e/ou a exploração, direta ou indireta, de recintos cívicos, museus, restaurantes, confeitarias, parques de diversões, espaços destinados a estacionamento e garagens;
- d) a implantação e/ou a exploração, direta ou indireta, de bancas de jornais, revistas, flâmulas ou similares;
- e) a construção de um parque público com áreas de recreação ativa e contemplativa;
- f) a construção, a instalação e a conservação, por si própria ou por terceiros contratados de todas e quaisquer edificações e instalações necessárias à realização dos objetivos anteriormente citados, bem como aquelas destinadas a atividades acessórias, provenientes

e/ou dependentes das destinações retro previstas;

g) a implantação e/ou a exploração, direta ou indireta, de bar, posto de abastecimento, "boite", barbeiro e salões de beleza, bem como todos os demais serviços e obras específicas de finalidade promocional, hoteleira e recreativa;

h) a construção de moderno conjunto hoteleiro, bem como a implantação e/ou a exploração, direta ou indireta, dos serviços de hotelaria e outros serviços relacionados a esta, mediante administração direta ou arrendamento a terceiros;

i) a promoção, inclusive em colaboração com outras entidades públicas ou privadas, de atividades culturais, educativas, artísticas, esportivas, de interesse da sociedade;

j) a exploração de conjunto do Parque de Exposições, suas construções e manutenção;

l) a prestação de serviços para o desenvolvimento e promoção de atividades turísticas, mediante contrato com os poderes Municipal, Estadual e Federal;

2.2 Políticas públicas

A Companhia tem como objeto principal a realização e exploração, direta ou indireta, de exposições, feiras, festas populares e outros.

Destaca-se que a FENAC desde 1973 desempenha atividades relacionadas ao interesse coletivo que ensejou sua criação, revelando-se como peça-chave, ainda nos tempos atuais, na promoção de atividades e eventos culturais, comerciais, educativos, artísticos de interesse da sociedade, os quais, por sua vez, são a fonte de recursos da Companhia que não recebe verbas públicas para sua manutenção.

Desta forma, a FENAC, em que pese desempenhe atividade econômica em regime concorrencial, ainda se mostra atenta ao objetivo social de sua criação, fomentando a economia e o cenário cultural do Município.

2.3 Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas

Para o próximo exercício a FENAC seguirá trabalhando fortemente na busca dos resultados planejados, na consolidação e ampliação do nosso calendário com feiras e eventos próprios e de terceiros, e na continuidade do processo de modernização do nosso parque de exposições, para que a FENAC continue a figurar como inovadora e protagonista no seu mercado de atuação, contribuindo com o desenvolvimento econômico da região, acompanhando as constantes exigências do mercado tanto no



que tange na criação e renovação de espaços para locação quanto na excelência na promoção de eventos, com o foco na geração de conteúdo.

Além disso, a FENAC buscará a participação em novas feiras por meio de parcerias estratégicas com promotores de eventos de terceiros, nas quais a empresa atuará como coparticipante na organização e administração de serviços — tais como bilheteria, estacionamento e praça de alimentação —, oferecendo a expertise de sua equipe, otimizando a experiência do expositor e visitante e agregando valor à operação. Essa estratégia visa diversificar as fontes de receita, fortalecer a presença institucional da FENAC e potencializar a utilização de sua estrutura, alinhando-se às tendências de mercado.

O planejamento de ações para o ano de 2024, apresentado para o Conselho de Administração em dezembro de 2023 foi elaborado considerando o cenário econômico projetado à época. A Direção estabeleceu como prioridade o acompanhamento mensal do fluxo de caixa, com o objetivo de manter o saldo mínimo de seis milhões. Preservando a aplicação da cultura de economidade da empresa, o foco passa a ser a sua continuidade, direcionando os recursos para investimentos em melhorias no parque.

Para os investimentos em 2025 estão previstos: instalação de usina fotovoltaica; reforma pisos dos pavilhões 05 e 06; revitalização do estacionamento; construção de fossa; melhorias na iluminação dos pavilhões 04, 05 e 06; SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas).

2.4 Recursos para custeio das políticas públicas

O desenvolvimento das atividades realizadas pela FENAC S/A é custeado integralmente pela geração de caixa operacional da empresa, através da locação de espaços e da promoção de feiras e eventos próprios.

2.5 Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas

No exercício de 2024, a Companhia enfrentou impactos econômico-financeiros significativos decorrentes da operacionalização de políticas públicas emergenciais, em especial durante o período de calamidade causado pelas enchentes que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul. Atendendo à sua função social e em alinhamento com as diretrizes do Poder Público Municipal, as instalações da Fenac foram disponibilizadas para abrigar famílias e animais desabrigados, o que impossibilitou a realização dos eventos previstos entre os meses de maio, junho e julho.

Como consequência, houve suspensão e postergação de diversas atividades programadas, resultando em perda de receitas diretas e impacto negativo no fluxo de caixa. Além disso, registraram-se custos adicionais relacionados a prejuízos materiais no patrimônio físico da empresa.

Esses fatores comprometeram substancialmente o planejamento financeiro estabelecido para o exercício, exigindo reavaliação das metas orçamentárias e das projeções de resultados. A Diretoria reforça, contudo, que a atuação da Fenac nesse contexto reforçou seu papel estratégico como agente de interesse público, contribuindo de forma efetiva para a resposta municipal à situação de emergência, ainda que em detrimento de seu desempenho econômico no período.

2.6 Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos

São instâncias responsáveis pelo Sistema de Gestão de Riscos e Controles Internos no âmbito da FENAC:

I - Conselho de Administração;

II - Diretoria Executiva;

III - Conselho Fiscal;

IV - Auditoria Interna;

V - Presidência;

VI - Área de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos;

O Controle Interno da FENAC tem como objetivo assegurar a realização dos objetivos organizacionais com razoável segurança, estruturando-se na Política de Seleção para Titulares das Unidades Internas de Governança, na Política de Gestão de Riscos e Controles Internos e no Código de Ética, Conduta e Integridade da FENAC.

Os titulares das Unidades Internas de Governança são:

-ÁREA DE CONFORMIDADE E GERENCIAMENTO DE RISCOS:

A responsabilidade pela área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos é atribuída ao Diretor Executivo, em observância ao que já se encontra disposto no Estatuto Social, bem como no art. 9, §2 da Lei nº 13.303/2016.

-AUDITORIA INTERNA:

Considerando o teor do Decreto Municipal nº 8.648/2019, a Auditoria Interna é atribuição da Unidade de Controle Interno do Município de Novo Hamburgo, com auxílio de pessoa indicada pelo Conselho de Administração que presta serviço auxiliar de Auditoria Interna. Ainda, a Auditoria Interna é vinculada ao Conselho de Administração por meio de Auxiliar de Auditoria Interna.

O Auxiliar de Auditoria Interna possui formação acadêmica em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou experiência comprovada de no mínimo 04 (quatro) anos na área de

-OUVIDORIA:

O Responsável pela Ouvidoria da FENAC é o Diretor Executivo, o qual dá encaminhamento de eventuais solicitações, questionamentos, declarações ou denúncias ao setor competente.

2.7 Fatores de Risco

- Risco de mercado:

Os mercados atendidos pela Fenac, seja pelas feiras próprias seja pelos eventos de terceiros, experimentam crescimento e declínio. Perdemos expositores em razão do encerramento de atividades de várias empresas ou diminuição do potencial de participação. Assim, há riscos imediatos de redução de faturamento e aumento da inadimplência. Outro desafio é a complexidade de inovar em um ritmo que garanta que nossos eventos permaneçam relevantes, e a possibilidade de perder clientes para os concorrentes.

- Risco de Instabilidade Econômica:

Quando a atividade econômica diminui, obstáculos significativos para o setor de eventos podem surgir, e a incerteza econômica pode reduzir a disponibilidade de recursos essenciais para a realização de eventos, fazendo com que o risco no seguimento aumente de forma a impactar os negócios.

- Riscos de Segurança Operacional:

Bons padrões de saúde e segurança são de importância primária. Um grande incidente de saúde e segurança tem o potencial de causar riscos significativos para a continuidade dos negócios. Má gestão de saúde e segurança também pode resultar em danos à reputação, investigações, multas e múltiplas reivindicações por danos. Grandes incidentes têm o potencial de causar danos e lesões a pessoas, locais e instalações e interromper gravemente os negócios.

- Riscos de Conformidade:

Os riscos de conformidade, em especial os de fraude, corrupção, e de confiabilidade dos relatórios financeiros podem causar grandes prejuízos financeiros e na reputação da Companhia.

-Riscos relacionados às questões e decisões judiciais:

- Transações comerciais imperfeitas ou incompletas.
- Omissão de atos necessários à proteção de ativos.
- Mudanças na Lei.
- Passivos trabalhistas.



Experiências
Conectam

- Impactos burocráticos que possam atrasar negociações de interesse.

-Riscos relacionados à regulação governamental:

- Ações do poder executivos estadual ou municipal.
- Alterações nas leis fiscais.
- Medidas de biossegurança que restrinjam as atividades e/ou a limitação de público.

3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, incisos III e VIII, exige a elaboração de “*carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito (...) informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração*”.

3.1 Atividades desenvolvidas

A FENAC, empresa de economia mista cujo maior acionista é o Município de Novo Hamburgo, sedia e promove eventos de diferentes portes e públicos, por meio de locação de seus espaços ou promovendo seus próprios eventos.

No exercício de 2024, a Companhia deu continuidade ao seu compromisso com a modernização administrativa, a melhoria da infraestrutura e o fortalecimento de sua função social e econômica no Município. Em janeiro, foi implementado o processo eletrônico de compras, substituindo o trâmite em papel. A medida trouxe avanços significativos em transparência, segurança, agilidade e governança corporativa, representando um marco na digitalização dos processos internos.

Durante o primeiro semestre, a FENAC concentrou esforços em investimentos voltados à infraestrutura e à melhoria das condições operacionais de seu parque. As ações tiveram como objetivo modernizar os espaços, garantir maior segurança aos usuários e aprimorar a estrutura para a realização de eventos. Entre as obras e melhorias estruturais, destacam-se a reforma da calçada na Rua Araxá, ampliando a acessibilidade e a segurança dos pedestres; e a substituição do cercamento, modernizando a proteção perimetral e a estética do parque. No estacionamento, realizou-se obra de drenagem e pavimentação do trecho de saída, facilitando o fluxo de veículos.

Ainda no início do ano, foram adquiridos novos equipamentos operacionais que contribuem para a agilidade e segurança das equipes e geram receita adicional por meio de locações a terceiros, como: plataforma elevatória; trator e bretes (gradis). Também foram executadas melhorias em espaços locáveis, com a reforma da Sala Agostinho Cavasotto e do quiosque na área externa do lago, ambos destinados a incrementar a receita por meio da locação para eventos de terceiros.

A partir de maio de 2024, as enchentes que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul impactaram diretamente as atividades da Fenac. Atendendo ao seu papel social, as instalações foram cedidas para abrigar famílias e animais desabrigados, além de servirem como ponto de recebimento e triagem de doações, impedindo a realização dos eventos programados entre maio e julho.

Após a desocupação do espaço, em julho, foram necessárias ações de recuperação patrimonial para recompor as estruturas danificadas. A retomada gradual do calendário de eventos ocorreu a partir de agosto, contudo, o impacto da calamidade resultou no cancelamento ou adiamento de eventos de terceiros, incluindo feiras de grande porte como a Sulserve e o lançamento da 1ª edição da Exporaiz. Essa situação comprometeu o faturamento da FENAC no exercício, com redução de receitas e aumento de despesas voltadas à recuperação do patrimônio.

Diante de tal situação, não foi possível cumprir o calendário habitual com a realização de todas as feiras promovidas pela FENAC, com a Sulserve sendo adiada para o ano seguinte, bem como a 1ª edição da Exporaiz. As feiras próprias tiveram receitas maiores que o previsto, com destaque para FIMEC, Feipet e Reparasul que tiveram aumento na venda de metragens e no faturamento.

Os eventos de terceiros foram diretamente impactados em função da ocupação dos pavilhões durante o período de calamidade pública, o que impossibilitou a realização de eventos agendados nos meses de maio, junho e julho. Entretanto, após a liberação das áreas a Fenac retomou sua atividade com intensidade, registrando a realização de 22 eventos de terceiros entre os meses de agosto e dezembro de 2024, o que representa ocupação praticamente total do calendário para o período. Esse desempenho representa um resultado expressivo e positivo, sobretudo considerando o contexto de dificuldade e os impactos sofridos ao longo do ano.

Em 19 de outubro de 2024, foi oficialmente inaugurado o Centro de Inovação e Tecnologia (CIT) de Novo Hamburgo, cuja gestão está sob responsabilidade da FENAC, em convênio firmado com a Prefeitura Municipal. A estrutura do CIT compreende coworking, startup arena, auditório de eventos, Fab Lab, espaços compartilhados e salas empresariais, tendo como propósito o fomento à inovação e ao empreendedorismo, promovendo a conexão entre o poder público, empresas, instituições de ensino e entidades empresariais, gerando novos negócios e impulsionando o desenvolvimento econômico e tecnológico da cidade e da região.

Ainda no segundo semestre, destaca-se o início das operações do antigo Panorâmico, com contrato de locação para o grupo Fat Bull, pelo período de 01 ano e possibilidade de renovação, ampliando as receitas provenientes de locações, uma vez que o espaço estava desocupado desde a pandemia no

A entidade administra alguns parcelamentos e diversos processos tributários no contencioso administrativo. São valores datados desde o início dos anos 2000 e que se referem, em sua grande maioria, a divergências de compensações tributárias de IRPJ e CSLL. O ano de 2024 foi marcado por passos importantes em relação a solução de muitos deles, como por exemplo a Transação Litígio Zero da Receita Federal, uma oportunidade que a companhia aproveitou para sanar discussões com abatimento de 49% dos valores, mediante a utilização de saldos de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL.

Outra importante negociação foi a Transação SOS RS, criada para beneficiar empresas que tiveram seus resultados e operações atingidas pelas consequências das enchentes no Rio Grande do Sul, em maio de 2024. Nesta oportunidade, a empresa fez a renegociação de um parcelamento na PGFN (Procuradoria da Fazenda Nacional), no qual foi possível reduzir o valor da dívida em 65%. Em ambos os casos, a companhia optou por realizar o pagamento a vista dos saldos restantes.

O exercício de 2024 representou um período de desafios e de reafirmação do papel social da Companhia. Apesar dos impactos decorrentes das enchentes que atingiram o Estado e da consequente paralisação temporária de suas atividades, a empresa demonstrou resiliência, comprometimento e responsabilidade pública, atuando de forma solidária e estratégica em apoio à comunidade.

As ações desenvolvidas ao longo do ano reforçam o comprometimento da Direção com a boa governança, a transparência e a eficiência na gestão dos recursos, priorizando investimentos estruturais, modernização administrativa e manutenção do equilíbrio financeiro, mesmo diante de um cenário adverso.

3.2 Estrutura de controles internos e gerenciamento de risco

O Sistema de Gestão de Riscos no âmbito da FENAC consiste no conjunto de instrumentos de governança e de gestão que suportam a concepção, implementação, monitoramento e melhoria contínua da gestão de riscos corporativos através de toda a organização. Sua estrutura é composta por: Conselho de Administração; Diretoria Executiva; Conselho Fiscal; Auditoria Interna; Presidência; Área de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos.

A Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, aprovada pelo Conselho de Administração em 25 de abril de 2019, estabelece os objetivos, as diretrizes, as competências e responsabilidades desse sistema e aplica-se a todos os setores e níveis hierárquicos da FENAC.

3.3 Fatores de risco

A FENAC S.A está exposta a variados fatores de riscos, entre eles relacionados ao mercado, à instabilidade econômica, à segurança operacional, de conformidade, à regulação governamental, às questões e decisões judiciais. Estes fatores estão descritos individualmente no item 2.7. Nesse contexto, a empresa avalia, trata e monitora os riscos conforme estabelecido na Política de Gestão de Riscos e Controles Internos.

3.4 Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, nos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) homologadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela norma brasileira de contabilidade NBC TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Receita operacional líquida

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Receita bruta de serviços e locação	17.016.056,29	17.514.066,40
Impostos sobre a venda	(189.874,52)	(192.793,14)
Total	<u>16.826.181,77</u>	<u>17.321.273,26</u>

Dividendos a pagar

Os detalhes dos dividendos a pagar estão demonstrados no quadro a seguir:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Saldo inicial	209.583,85	301.718,96
Apuração dividendos do exercício	216.379,53	0,00
Pagamentos	0,00	(92.135,11)
Saldo final	<u>425.963,38</u>	<u>209.583,85</u>

O cálculo dos dividendos está demonstrado no quadro a seguir:

		<u>2024</u>	<u>2023</u>
Resultado líquido do exercício		911.071,70	(207.018,91)
Reserva legal	5%	(45.553,59)	0,00
Saldo		<u>865.518,12</u>	<u>(207.018,91)</u>



Experiências
Conectam

Dividendos estatutários mínimos	25%	216.379,53	0,00
--	-----	-------------------	-------------

Resultado Líquido por ação

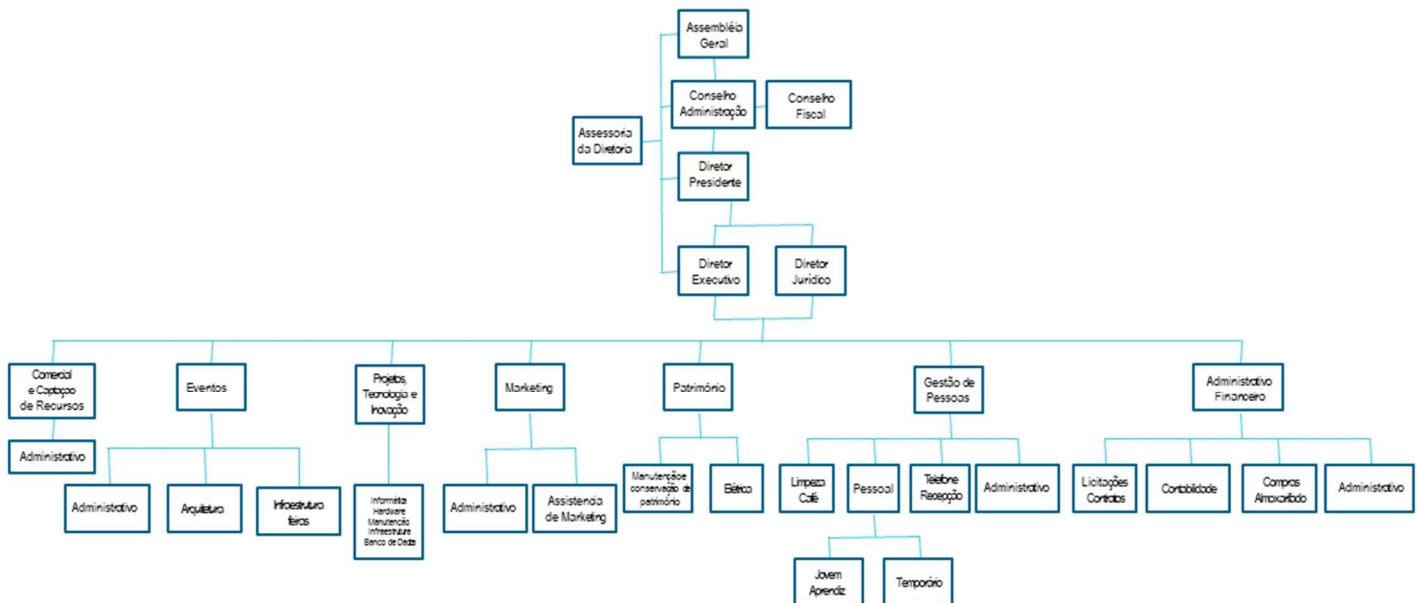
O cálculo do resultado líquido por ação está demonstrado a seguir:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia	911.071,70	(207.018,91)
Quantidade média de ações emitidas	3.452	3.452
Resultado líquido por ação - em R\$	<u>263,93</u>	<u>(59,97)</u>

3.5 Políticas e práticas de governança corporativa

A estrutura de Governança corporativa da FENAC S.A. FEIRAS e EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS é composta por: Assembleia Geral; Conselho de Administração, Diretoria Executiva; Conselho Fiscal; Auditoria Interna e Comitê de Elegibilidade.

Conforme o estatuto social, a empresa será administrada pelo Conselho de Administração, como órgão de orientação superior das atividades da empresa e pela Diretoria Executiva.



São instrumentos fortalecedores da Governança corporativa, elaborados e instituídos em conformidade com seu estatuto social e com a Lei Federal n. 13.303/2016:

- Código de Ética, Conduta e Integridade;
- Regulamento Interno de Licitações e Contratos;
- Política de Divulgação de Informações;
- Política de Dividendos;
- Política de Gestão de Riscos e operações Internas;
- Política de Seleção de Unidades de Governança;
- Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa;
- Política de Transações com Partes Relacionadas;
- Política de Proteção de Dados (LGPD)

Todos estes instrumentos estão disponíveis para consulta no site da FENAC <www.fenac.com.br/regulamentospoliticas>.

Ainda de acordo com o art. 17 do Estatuto Social da FENAC, os Administradores e Conselheiros Fiscais devem participar anualmente de treinamentos específicos disponibilizados pela empresa sobre:

- I - Legislação societária;
- II - Divulgação de informações;
- III - Controle interno;

IV - Normas de conduta;

V - Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

VI - Demais temas relacionados às atividades da empresa estatal.

Anualmente os funcionários também participam de treinamento sobre o Código de Ética, Conduta e Integridade.

3.6 Descrição da composição e da remuneração da administração

Conforme Estatuto Social, art. 25, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva terão sua remuneração fixada pela Assembleia Geral. Já quanto aos membros do Conselho Fiscal, a remuneração está disciplinada no art. 41, §4º do Estatuto Social.

Remuneração e demais informações da administração encontram-se disponíveis no site da empresa <www.fenac.com.br>.

TABELA DE REMUNERAÇÕES EM DEZEMBRO DE 2024

Diretores NÃO empregados*	Valor
DIRETOR EXECUTIVO	R\$ 15.572,13
DIRETOR JURÍDICO	R\$ 11.325,18
DIRETOR PRESIDENTE	R\$ 19.111,21

*os Diretores da FENAC S/A não são celetistas e não figuram como empregos de confiança, sendo os mesmos nomeados pelo Conselho de Administração. Ainda cabe esclarecer que, nesta condição, os diretores recebem honorários, não percebendo, portanto, direitos trabalhistas como férias remuneradas, décimo terceiro salário, plano de saúde, auxílio-alimentação, etc.

Conselheiros Fiscais e de Administração*	Valor
CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO / FISCAL	R\$ 1.533,62
PRESIDENTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 3.114,43
VICE-PRESIDENTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.335,82

*A gratificação de presença, paga aos membros dos Conselhos, tem caráter indenizatório, inexistindo qualquer vínculo trabalhista com a FENAC. A gratificação é paga por participação em reunião ordinária

mensal; ocorrendo mais de uma reunião mensal esta não dará direito a percepção de nova gratificação. Os suplentes dos Conselhos não fazem jus à gratificação de presença, salvo quando em substituição ao titular em reunião ordinária mensal; havendo pagamento da gratificação ao suplente, o substituído não a perceberá.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa reúne as principais informações que sintetizam o investimento sistemático na qualidade dos processos e atividades da FENAC. Ela também cumpre importante papel na política de transparência da empresa que atende de forma clara e objetiva às recomendações contidas na Lei das Estatais (Lei nº 13.303/16) e no Decreto Municipal nº 8.648/2019 que a regulamentou.

Este documento explicita o compromisso dos Administradores da FENAC com o atendimento ao interesse coletivo e ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para sua criação. Ele gera valor público para a Administração e para a Sociedade, por meio do incentivo ao investimento contínuo na capacidade de governança da empresa e na entrega de serviços de qualidade aos seus clientes, cumprindo os prazos contratuais e atendendo aos preceitos da ética e da moralidade.

Marlos Davi Schmidt

Presidente do Conselho de Administração

Edgar Luiz Fedrizzi Filho

Vice Presidente do Conselho de Administração

Milton Killing

Membro do Conselho de Administração

Paulo Roberto Kopschina

Membro do Conselho de Administração

Robinson Oscar Klein

Membro do Conselho de Administração

Rogério de Souza Cunha

Membro do Conselho de Administração

Aline Cristina Scheffler

Membro do Conselho de Administração

Valdir Soldi

Membro do Conselho de Administração

Vanir Mattos

Membro do Conselho de Administração

Jaime Machado

Membro do Conselho de Administração

Daiana De Leonço Monzon

Membro do Conselho de Administração

Fernando Ferreira da Cunha

Membro do Conselho de Administração

Cezar Luis Muller

Membro do Conselho de Administração